



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2077/2026 SETOR LITORAL, DE 07 DE JULHO DE 2026

O vice-diretor do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 236/Reitoria, de 23 de fevereiro de 2024 e considerando o Processo 23075.036804/2026-16

RESOLVE:

I. Tomar sem efeito a Portaria 2009/2025 SETOR LITORAL de 17 de outubro de 2025;

II. Designar os-as docentes relacionados-as abaixo para comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do Curso de **Bacharelado em Saúde Coletiva**, ficando a composição atual assim consolidada:

Presidente:

Luna Rezende Machado de Sousa

Membros:

Carla Daniele Straub

João Batista de Oliveira Junior

Michele Straub

Roberto Eduardo Bueno

Tainá Ribas Mélo

Thiago de Sousa Bagatin

Suzane de Oliveira

III. A vigência será de 03 (três) anos contados a partir de 17 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO CUNHA THOMASSIM, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 07/07/2026, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8995850** e o código CRC **4E549323**.

